



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 01 a 19/02/2016.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 1678/94 e 1677/94-FREDY URBAITEL SOLARES, em 02.02.16; 3567/15- SUELI APARECIDA PALMA, em 02.02.16; 6009/13-JOSE DIVINO ALVES PAULINO, em 03.02.16; 1056/16- JOSE ZUARDI, requerente acoste ao processo documento do lote em questão, em 05.02.16; 8356/04-6718/15- ANA CECILIA COSTA FONSECA, certifique-se, em 05.02.16;.1277/94-7769/15-RAIMUNDO FERREIRA L.FILHO, em 05.02.16 (2x); 7941/04-171/05-MOACIR MITSUHITO KANO, em 05.02.16; 50374/84-6918/15-LUIZ MACARIO, em 05.02.16; 3057/04-JOÃO LUIZ VIEIRA DE AS, em 12.02.16;

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS **PARTICULARES – 05 a 19/02/2016.**

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs:; 52910/91-9587/15- RAFAEL BATISTELA, em 12.02.16; 2288/15- ERIC LUIZ BARTOLETTI, em 15.02.16; 7198/15- ASSOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE BERTIOGA, em 05.02.16; 1304/13-NIVALDO GUAZZELLI, complemento de taxas, em 19.02.16;

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, **com base na Lei Complementar nº 108/15**, pagos os emolumentos, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 7605/14-8761/15-ANA CLAUDIA ANDRADE ROCHA E OUTROS, em 05.02.16; 52340/88-7104/15- OSVALDO PIZARRO, em 12.02.16; 3181/95-10600/15-93.044.008.000-MARIA DAGMAR DA SILVA ASSIS, em 12.02.16; 961/99-10601/15- ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA, em 12.02.16; 4119/06-6589/15-ROGERIO SALVIANO DA SILVA, em 15.02.16; 4264/99-9275/15- OSVALDO SOARES DA SILVA, em 15.02.16; 52077/86-7472/15-IVAN CAVALLARI, em 15.02.16; 3716/07-8585/15- IVO PUSH, em 15.02.16; 53329/88-7605/15- CONDOMINIO EDIF.VERDE MAR, em 18.02.16; 539/09-8751/15- HENRIQUES EMPREEND. IMOB. LTDA., em 19.02.16; 51335/87-7774/15-NILTON HIROSHI ABE, em 19.02.16; 1728/93-8098/15-EDUARDO NASCIMENTO , em 19.02.16; 9778/14-8699/15-JOSE ELIAS FARIAS E BERENICE DE SOUZA, em 19.02.16; 20357/97-2659/15-PRIME ADM. E EMPREEND. LTDA, em 19.02.16;

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 6335/98-10330/15-ENEDITO ANTONIO FERNANDES, em 12.02.16; 9305/96-7656/15-PAULO DECIO CARDOZO TAVARES, em 17.02.16; 50911/83-8690/15-ROSARIA FERREIRA DOMINGOS E SM- em 17.02.16; 2261/94-8309/15-ADALBERTO LEÃO BRETAS, em 17.02.16; 50611/87-8027/15-LUIZ CARLOS BALLE, em 17.02.16; 2882/99-8013/15- JANE MARIA SOARES DE FREITAS, +comunique-se quanto ao quadro de áreas, e 8017/15-RICARDO DADA, em 19.02.16;

UNIFICAÇÃO OU REMANEJAMENTO:

Expeça-se a licença de unificação/remanejamento, pagos os emolumentos em 30 dias; Processo nºs: 4763/00-9639/15- MICHEL P. BARROSO FELISBERTO, em 16.02.16;

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs:; 1400/14-FERNANDA MARME RODRIGUES, em 05.02.16; 8790/15- SEBASTIÃO ANDRÉ DE ALMEIDA, em 05.12.16; 9166/15-RICARDO DAMAZIO SASSI, em 06.02.16; 4409/15-WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE, em 05.02.16; 51335/87-7774/15- NILTON HIROSHI ABE,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

em 05.02.16; 5308/13-7594/15- JOSE PADRIN, em 05.02.16; 7562/95-7655/15- FRANCISCO MARIA MATOS, em 05.02.16; 10897/15- CAMILA RACHID SANTANA, em 11.02.16; 7324/08-8720/15-NEWTON BENEDITO SIGNORINI SARTORATO E OUTRO, em 11.02.16; 3004/94-7831/15-SIVAL MELO DA SILVA, em 11.02.16; 2000/14-2330/14-COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – em 11.02.16; 5182/15- LUCIO GERVASIO SAVIETO, em 11.02.16; 50911/87-9081/14-JOÃO DE SOUZA GONÇALVESE ELISABETE VAVASORRI DE LELLO, em 12.02.16; 7093/95-6774/15-ROBERVAL NUNES JORGE, em 12.02.16; 10763/15- MILTON EDUARDO DE MORAIS FILHO, em 12.02.16; 8231/15- MUCIO FERNANDO MAGALHÃES CALEIRO, em 12.02.16; 5549/02-4119/10- MAURICIO MARQUES VIEIRA, em 12.02.16; 50677/84-9224/15-POLIMIX CONCRETO LTDA, em 12.02.16; 3567/15-8214/15-SUELI APARECIDA ALMA E OUTRO, em 15.02.16; 2288/14-9875/15-EMERSON CANATO FERNANDES, em 15.02.16; 3663/98-7385/09-RT apresentar RRT compatível e regularizar sua inscrição, em 15.02.16; 52100/86-7470/14- LUCIA REGINA HORTA R. FRANCO, em 15.02.16; 54163/91-3249/15-PRAIAS PAULISTAS E CIA FAZENDA ACARAU, em 16.02.16; 52633/88-8106/15-WALTER HITOSHI YOKOYAMA E OUTROS, em 16.02.16; 8521/03-3159/15-ORLANDO NORIYUKI HAMAMOTO, em 16.02.16; 7980/13-2814/15-JESSE CARDOSO MARANHÃO E OUTRA, em 16.02.16; 5015/02-5566/15-PAULO CESAR BIANCO, em 16.02.16; 6487/98-8191/15- ALINE BORIERO, em 16.02.16; 7116/95- 7634/15- DORIVAL CARBONE, em 16.02.16; 50958/91-6547/15-ANNA TERESA RAMUS, em 16.02.16; 50204/83-7845/15- NELSON MELO DA CRUZ, em 16.02.16; 12/96-7277/15-BENEDITO CABRAL DE AMORIM, em 16.02.16; 20357/97-2259/11-PRIME ADM. E EMPR. LTDA. em 17.02.16; 51968/86-9950/15- CELSO FERREIRA LINHARES, em 17.02.16; 8163/00- 6557/15-CONDOMINIO DAS PÉROLAS, em 17.02.16; 8195/15-SUELI BORGES DE SIQUEIRA ALTRAN, em 17.02.16; 995/08-7451/15-GEOVANO DOS SANTOS CRUZ, em 17.02.16; 4779/11-8473/15-ERIC LUIZ PEREIRA, em 17.02.16; 8015/15- TADASHI KUSANO, em 17.02.16; 8639/03-7546/15-ANTONINHO SANFINS ARNINO, em 17.02.16; 1987/05-7391/15- MARIA A. F. DOS SANTOS, em 18.02.16; 5679/09-10907/15-PERSONA ENGENHARIA LTDA, em 19.02.16; 51396/88-7273/15-7285/15-9008/15-HELIO P. FERNANDES, SEIJI ANAGUITA E JOÃO I. BRICIUKI, em 19.02.16; 6878/11-7262/15-JOJI NAKAZONE, em 19.02.16; 7247/07-7682/15-LUIZ CARLOS PADOVESI, em 19.02.16; 52387/86-7652/15-FRANCISCO MARIA MATOS, em 19.02.16; 50598/91-8155/15-YOSHIO KAMINAGAKURA, em 19.02.16; 8379/15- SIMONE MATIOTA, em 19.02.16; 12375/96-VALTER A. M. BORGES, em 19.02.16; 6338/99-8464/15-MILTON ROBERTO VECCHI, em 19.02.16; 14199/96-8423/15- RENATO MORATO DE MOURA E SILVA, em 19.02.16;

INDEFERIDO:

Processo nºs:10763/13-ARNALDO NEGRI, em 15.02.16; 4485/11-9379/15-MARCO ANTONIO TOMAZ DA SILVA, em 17.02.16; 7937/10-7271/15-ANGELO CICCARELLI, em 17.02.16;

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 4213/10 – MARIA RENATA DE OLIVEIRA PINTO, baixa de inscrição, em 11.02.16; 5426/95-9997/14-LUCAS EVANGELISTA DE ARRUDA, aposição de carimbos, em 11.02.16; 4616/99-4061/15- FABRICIO DE SOUZA BONETTI, retirada de licença ex officio, em 11.02.16; 979/16- MARCIO MACEDO PORTO, em 12.02.16; 1726/98-ANA APARECIDA BATISTA MATOS, 2 via de licença, em 16.02.16; 2195/15- JORGE MATSUO YAMANE, baixa de responsabilidade, em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

18.02.16;8855/12-PAULO ROBERTO FERNANDES, apresentar quitações de guias, em 18.02.16; 8396/04- NEUSA APARECIDA SOUZA, apresentada a declaração solicitada em cota de 24.11.05, em 18.02.16; 2273/14-LUIZ ANTONIO PARICE JR, baixa de inscrição, em 19.02.16;;

OUTROS:Processo nºs:50038/85-8519/15-ANTONIO CAMAPNHARO, revogo despacho de 03.02.16, em 17.02.16;

INDEFERIDO: A SEFI. Indeferido, nos termos do artigo 7º, § 3º da Lei 316/98.

Processo nºs:51165/88-7293/15- CARLOS ROBERTO FREITAS ANDERY, projeto inclui construção e não houve pedido de baixa de responsabilidade técnica, em 12.02.16; 7093/95-6774/15- ROBERVAL NUNES JORGE, em 19.02.16;8928/09-8002/15-INACIO R. DA SILVA, em 19.02.16;

ARQUIVE-SE:

À SETAR. Arquite-se por desinteresse, com vistas a SEFI.

Processo nºs: 51140/86-3512/13-CLAUDIO EDUARDO CAMAROSKE VERA, em 11.02.16; 5163/15- JOSE RICARDO DOS SANTOS, em 11.02.16; 3577/01-5970/15- SIDNEY CAMPELO, em 11.02.16; 2938/93-3910/13-MADALENA DOS SANTOS CORDEIRO, em 11.02.16; 20295/91-FRANCISCO ALVES BEZERRA, em 16.02.16; 50240/83-7144/14-CONDOMINIO EDIFICIO SUNSHINE, em 18.02.16; 7265/98-7906/10- MARIA ALICE R.DE CASTRO, em 18.02.16;4741/09-3513/15-ROBSON FERREIRA BORGES, em 19.02.16; 8059/14-MARIA LUIZ ZANOTELLO, em 19.02.16;

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: para os seguintes processos: 1592/12-SIDINEY CARLOS P.DO AMARAL, em 19.02.16; 7469/98-8896/00-MARCELO APARECIDO F. DE ARAUJO, em 19.02.16; 2773/99-4872/14-JOSE SERRANO USON, em 19.02.16; 2172/14-ELENICE RODRIGUES NASCIMENTO, em 19.02.16; 10745/13-ALEX BARUSSI, em 19.02.16; 50178/89-1689/13-EDNO FERREIRA DOS SANTOS, em 19.02.16; Para os seguintes processos: 52711/91- ANTONIO CAPO, 52354/86-CHRISTOVAM F. DE SÁ NETO, 6191/98-ANA LUCIA ANDRADE, 1015/93-MARCIA R. DE OLIVEIRA, 1777/95-JOAO A. DA SILVA, 1374/03-ANTONIO C. DA SILVA, 2356/00-BERNADETE C. DO NASCIMENTO, 10244/14-INGRID A. IMANISHI, 6132/07-JOSE GONÇALVES ALVES, 2485/03-OSVALDO FERNANDES, 50515/83- CRISTAL DA PRAIA INCORPO E CONSTRUTORA LTDA., 23055/97-AMILTON APARECIDO RODRIGUES, 38930/92-JOSE R. PERES BRAGA, 7711/13-AYR ALBANIT JUNIOR, 4935/13-MARCIA R. DE OLIVEIRA, 50069/84-LUCILENE BATISTA SGOBIN, 6426/06-JOAO E. ALVES DUARTE, 7300/02-MARIA LUIZA ALVAREZ, 2480/95-JOSE VANDERLEI RUTHES, 51080/90- ROBERTO DINI FERREIRA, 51297/87-REINALDO TESSER, 5761/05-JONAS SILVA DOS REIS, 1678/94-FREDY UBAITEL SOLARES, 1677/94-FREDY UBAITEL SOLARES, 50065/82-NEUSA MARIA CARUSO, 7941/04- MOACIR M. KANO E OUTROS, 51705/86-ANDERSON BOM SUCESSO PINTO, 7076/03-JEFFERSON MOREIRA DE CARVALHO, 50814/83-DANIEL REZENDE SÁ LEITÃO, 50629/89-ADILSON ALVARENGA DE SOUZA, 52371/90-SEBASTIÃO HONORIO CORDEIRO, 51085/91-ATAIDE FRANCO, 61452/92-JORGE SALVARINI NETO, em 19.02.16;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CERTIFIQUE-SE:

Processo nºs: para os seguintes processos: 3057/04-LUCIANA M. DE CARVALHO, 16.02.16;

JOSE PAULO CASOLARO

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 06/16 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/02/2016 à 19/02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 264/16 – OSMAR ANTONIO CARNEIRO NETO PISCINAS ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

677/16 – CARLOS LUIZ DA SILVA JR. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

793/16 – MARIA ROSADO DE OLIVEIRA BARBOSA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

799/08 DOUGLAS ORTIZ BLUHU – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO COMO SOLICITADO NA PETICAO 230/16

821/16 – FELIPE VITOR BATISTA DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

835/16 – LEONARDO JORGE ALVES DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

873/16 – ELAINE MARTINEZ CARDOSO LEONEL – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

935/16 – ANA MARIA FITTIPALDI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

976/16 – MARCIO MACEDO PORTO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

1009/16 – EDNILSO CESAR DOS SANTOS DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DO CONTRIBUINTE

1010/16 – MARLI DE OLIVEIRA SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1140/16 – NAILSON GODOI MELO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

1166/16 – MARIALDO BATISTA SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2459/01 – ADELIO FERNADES – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO, CONFORME SOLICITADO A PETICAO N. 299.

2694/94 – J. B ALVES & CIA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 2283 A PARTIR DE 10/01/2012, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS. APÓS, AO DIVAT PARA CANCELAR 2012 A 2014.

5068/14 – LARISSA MENDONÇA MOURA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO CONFORME PETIÇÃO DE N. 127

6451/95 – AGUA BRANCA PARQUE HOTEL LTDA – INDEFIRO O QUE SE REQUER NA PETIÇÃO N. 386/16

7439/15 – FABIANA MARTINS DO PRADO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7901/14 – ANTONIA GEUZARINA RODRIGUES DE LIMA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

8191/04 – SÃO JUDAS COMERCIO DE MOVEIS & DECORAÇÕES LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO CONFORME PETICAO DE N. 54

9291/15 – MARIA TEREZA FRANCISCO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

9631/09 – PONTES VISTORIA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

10618/2015 – FORESPAR PARTICIPAÇÕES LTDA – INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI, CONFORME PARECER JURIDICO

10918/15 – PATRICIA RAMOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

11227/15 – CARTAO DE DESCONTO AMIGO DO PASTOR LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

11815/15 – 1B2M COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

12003/15 – ROBERTO BARBOSA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

20605/97 – ITAPEMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS – INDEFIRO O PEDIDO DE PETICAO N. 5271/15 POR NÃO HAVER REGULAMENTACAO PARA EMISSAO DAS NF EM REGIME ESPECIAL. É OBRIGATORIO A EMISSÃO DE NF SOB PENA DE MULTA.

50810/90 – JAIR FERRARI – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ISS, CONFORME EXPOSTO PELO FISCAL.

52063/89 – KILUZ MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO.

53450/91 – MARIA ROMANA ARMINANTE E OUTRO – INDEFIRO O PEDIDO DA PETIÇÃO 5247/15, BASEADO NA COTA DO FISCAL.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15/02/2016 A 19/02/2016**

PROCESSOS:

4203/1998 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT SAINT MICHEL – Pedido de cancelamento DEFERIDO.

Providenciada o cancelamento da Guia 217518 – Ano 2011 - IM 22063.

52163/1988 – ALBERTO LOPES RAPOSO NETO – Deferido o pedido de inscrição em Dívida Ativa das GUIAS nº. 242352, 242353, 242354, 242355, 242356, 242357, 242358, 242359, 242360, 242361, 242362, 242363, 242364, 242365 e a GUIA nº. 242366, referente ao ano base de 2001. INSCRIÇÃO nº. 9000000526 CRC. 135034.

597/2016 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTALDA PRAIA LTDA – ME - Compareça o requerente junto a Central de Atendimento ao Contribuinte no prazo de 15(quinze) dias úteis, para esclarecimentos e/ou tomar ciência de despacho.

187/2016 – ROSANA GOMES INÁCIO - Compareça o requerente junto a Central de Atendimento ao Contribuinte no prazo de 15(quinze) dias úteis, para esclarecimentos e/ou tomar ciência de despacho.

9598/2015 – EQUIAS LOPES DE JESUS - Compareça o requerente junto a Central de Atendimento ao Contribuinte no prazo de 15(quinze) dias úteis, para esclarecimentos e/ou tomar ciência de despacho.

4608/2015 – DAVISON GUAZZINI VETZCOSKI – O débito referente ao exercício de 2012, relativo a inscrição nº. 9000014637 CRC. 149136 referem – se à ISSOB lançado nos autos do processo administrativo de aprovação de obras nº. 50740/1985.

4848/2015 – JORGE MATSUO YAMANE - O débito referente ao exercício de 2014, relativo ao CRC. 61759 referem – se à multa de obras por demolição sem licença, lançado nos autos do processo administrativo de aprovação de obras nº. 6208/2012.

4457/2015 – HUGO D. C. GOMES - O débito referente ao exercício de 2012, relativo ao CRC. 9284520779 referem – se à multa de obras guia avulsa nº. 03 taxa de renovação de alvará



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

novembro/12 a abril/13 com vencimento em 07/11/2012, lançado nos autos do processo administrativo de aprovação de obras nº. 5983/2009.

6125/2015 – WELINTON ARANTES – Deferido o pedido de prescrição das Idas nº. 4666, exercício de 2008 inscrição nº. 52320, e a Ida nº. 640 exercício de 1998, inscrição nº. 9113. Deferida conforme manifestações acerca da prescrição.

8943/2014 – JONATHAN EXPEDITO PEREIRA DE ARAÚJO - Providenciado o cancelamento do acordo por falta de pagamento ID. nº. 66397, exercício de 2011 e 2013, Ida nº. 15035, 3467 inscrição nº. 71320. Compareça o requerente em 10 (dez) dias úteis para firmar um novo acordo.

9722/2015 – MAXIMILIANO GUEDES – Comparece no SETOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE munido das cópias e original dos documentos - DARE E DILIGENCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA.

9484/2014 – PETERSON RICARDO SILVA LEANDRO - Providenciado o cancelamento do acordo por falta de pagamento ID. nº. 66489, exercício de 2012 e 2013, Ida nº. 692, 555 inscrição nº. 05.003.002.000. Compareça o requerente em 10 (dez) dias úteis para firmar um novo acordo.

8874/2014 – ERMERSON LIMA FERREIRA - Providenciado o cancelamento do acordo por falta de pagamento ID. nº. 66372, exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013, inscrição nº. 62590. Compareça o requerente em 10 (dez) dias úteis para firmar um novo acordo.

9084/2015 – FERNANDO CASTELANI FILHO - Compareça o requerente junto a Central de Atendimento ao Contribuinte no prazo de 15(quinze) dias úteis, para esclarecimentos e/ou tomar ciência de despacho.

4364/1998 – G.C. GESCON – GESTÃO DE CONDOMINIOS LTDA(CONDOMINIO EDIFICIO CORALBEACH) – Deferido o cancelamento da idparcela nº. 1995878 exercicio de 2011, inscrição n]. 22071, para os demais anos consta dívida. Compareça o requerente em 10 (dez) dias úteis para firmar um novo acordo.

816/2016 – MARCO ANTONIO DOS ANJOS - Pedido de compensação DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela n.º 02 do. Imóvel n.º 06.074.062.000.

741/2016 – SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Pedido de compensação DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela n.º 49 (IdParc. 328).

10952/15 – MIGUEL MONTEIRO – Pedido de cancelamento DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela. n.º 11 do IPTU/2012.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1203/2016 – LENIR DAMAS DOS SANTOS – Providenciada a baixa do IPTU 2015.

7088/2011-Cab. 8375/2015 – GILBERTO DE MORAES – Deferido o pedido de baixa da Guia 2094913 – Ano de 2015 – CRC 165928.

9869/2014 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTES – Deferido o pedido de baixa da Guia 539014 – Ano de 2013 – INSCRIÇÃO: 64050.

1130/2016 – TÂNIA LEIKO KUBO TAKATA – Deferido o pedido de baixa da parcela 09(Guia 1788992) – Ano de 2015- em virtude de pagamento da parcela 10 em duplicidade – INSCRIÇÃO: 98.010.055.000.

26957/1969-Cab. 10476/2014 – PROBERD EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA – Deferido o pedido de baixa da Guia 2072083 – Ano de 2015 – CRC 48249.

6607/2008 – ILZA LIMA SEVILHA – Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 01/01/2015 – INSCRIÇÃO 57680.

1107/2014 – MG RIBEIRO ME – Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 20/07/2015 – INSCRIÇÃO 90100.

9977/2009 – NALESSO MENIN ARQUITETURA LTDA – Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 08/05/2015 – INSCRIÇÃO 63170.

7419/2009 - JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO – Deferido o pedido de baixa das Guias nº-238824, 238823, 238822, 250941, 238821, 238820, 238819, 238818, 238817 – Anos de 2009 e 2010 – CRC 75186.

385/2016 - JALMIR SILVETRE - Baixa na inscrição em divida ativa parcela 10/12 IPTU de 2015, por compensação de pagamento em duplicidade.

8774/2001- CLAUDIO POMPEU PESSOA – Deferida a baixa das inscrições em divida ativa exercícios 2002,2003,2014 e 2015 – CCM 2190.

10295/2015 – MARCILIO GRECCO – baixa na inscrição em divida ativa exercício 1992 IPTU , imóvel de inscrição 98.006.173.000

FÁBIO BENEDITO LEITE
Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Diretor de Abastecimento
25/01 A 19/02/2016

587/16	Luiz Jorge Haln	Deferida a licença
631/16	Jane Camargo de OLiveira	Deferida a licença
600/16	Açaí do Guerreiro Com. Serv. Ltda	Deferida a licença
595/16	Marilane Pereira do Rosario	Deferida a licença
593/16	Roselaine das Graças Ferraz Santos	Deferida a licença
9210/15	Cristiane Mellone Silva	Deferida a licença
9455/12	Juciara Evangelista dos Santos	Deferida a revalidação
6880/13	Maria de Lourdes da Silva	Deferido o cancelamento
8657/15	Fernanda Cristina Lopes	Deferida a licença
1158/16	Spada Khing & Corona Publicidade	Deferida Ação Promocional
3569/02	Marcelo de Souza Lima Sorvetes	Deferido o cancelamento
857/16	Cristian Roberto Gomes	Deferida a licença
941/16	José Roberto do Amparo	Deferida a licença
3795/08	Josefa Maristela Bezerra de Lima	Deferido preposto
5951/99	Maria de Fátima Andrade	Indeferido preposto
9404/13	Talita Aparecida F. de Souza	Indeferido preposto
910/16	Maria Fernanda de Lira Silva	Indeferido pedido
103/16	Deuziran Pereira de Lima	Indeferido pedido
1012/10	Kathiliny Ataide Ferreira	Revogado o Deferimento

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.464, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Segurança e Cidadania – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.03	06.181.0104.2049	3.1.90.04.00	01.000.0000	386	R\$ 20.000,00	DESPESAS COM RESCISÃO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS – OPERAÇÃO VERÃO
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.2024	3.3.90.39.00	01.000.0000	371	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0105.2047	3.3.90.39.00	01.000.0000	379	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.	06.181.0103.2	3.3.90.39.0	01.000.00	385	R\$	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

03	.048	0	00		5.000,00	
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

**Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma Decreto n. 04/1993, em 15 de fevereiro de 2016.**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.465, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários do Poder Executivo Municipal e a necessidade de nomear o presidente do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Maria José Sanz Sogayar, titular;*
- b) (...).”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de fevereiro de 2016. (PA 49/1994)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.466, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 622.557,20 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Governo e Gestão – SG, Administração e Finanças – SA, Educação – SE, Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD, Meio Ambiente – SM, Segurança e Cidadania – SC, Turismo, Cultura e Esporte – ST, Habitação – SO e Procuradoria Geral – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 622.557,20 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	17	R\$ 4.295,63	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 48.000,00	Despesa com Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	48	R\$ 1.985,13	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	01.000.0000	212	R\$ 380.000,00	Despesa com obras de reforma e construção de quadras poliesportivas
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	230	R\$ 2.708,82	Despesa com contratação de menor



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						aprendiz.
01.20.03	08.243.0163.2 .036	3.3.90.39.0 0	01.000.00 00	285	R\$ 23.000,00	Despesa com energia elétrica.
01.21.01	18.541.0081.2 .024	3.3.90.39.0 0	01.000.00 00	304	R\$ 16.000,00	Despesa com Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes
01.23.01	06.181.0101.2 .024	3.3.90.92.0 0	01.000.00 00	372	R\$ 15.122,98	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.23.03	06.181.0104.2 .049	3.3.90.39.0 0	01.000.00 00	387	R\$ 26.487,33	Despesa com fornecimento de refeição aos efetivos das polícias civil e militar - Operação Verão 2015/2016
01.24.01	23.695.0111.2 .024	3.3.90.39.0 0	01.000.00 00	430	R\$ 84.000,00	Despesa com água e esgoto, água e esgoto e Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes
01.24.01	23.695.0111.2 .024	3.3.90.92.0 0	01.000.00 00	431	R\$ 2.530,86	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.26.01	15.451.0141.2 .024	3.3.90.39.0 0	01.000.00 00	579	R\$ 11.600,00	Despesa com Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes e com serviço eletrônico de pagamento de pedágios e estacionamentos
01.26.01	15.451.0141.2 .024	3.3.90.93.0 0	01.000.00 00	581	R\$ 2.530,82	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.27.01	03.092.0151.2 .024	3.3.90.92.0 0	01.000.00 00	603	R\$ 4.295,63	Despesa com contratação de menor aprendiz.
					R\$ 622.557,20	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

UNID	FUNCIONAL PROLRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPEZA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	64	R\$ 100.000,00	Ordinário
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	68	R\$ 20.000,00	Ordinário
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	69	R\$ 20.000,00	Ordinário
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	70	R\$ 39.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	185	R\$ 380.000,00	Ordinário
01.20.02	08.243.0165.2.072	3.3.90.39.00	01.000.0000	250	R\$ 2.708,82	Ordinário
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	371	R\$ 26.487,33	Ordinário
01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.39.00	01.000.0000	379	R\$ 15.122,98	Ordinário
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.30.00	01.000.0000	422	R\$ 1.275,00	Ordinário
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	451	R\$ 1.255,86	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	575	R\$ 12.411,58	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	600	R\$ 4.295,63	Ordinário
TOTAL					R\$ 622.557,20	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.467, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Administração e Finanças – SA,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROLAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2024	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 120.000,00	Despesa com postagem dos carnês de IPTU e ISS/Taxas do exercício de 2016.
					R\$ 120.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROLAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	71	R\$ 120.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 120.000,00	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa o servidor Roberto Martins da Costa para responder temporariamente pela Diretoria de Obras Particulares – DOP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Diretoria de Obras Particulares – DOP, durante o período de férias da titular;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de fevereiro de 2016, o servidor **ROBERTO MARTINS DA COSTA**, Diretor de Planejamento Urbano – DPU, Registro Funcional n. 301, para responder temporariamente pela **DIRETORIA DE OBRAS PARTICULARES – DOP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, até o término das férias da titular Sra. Regiane de Lourdes Toledo Machado, previsto para 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Soraia Oliveira do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 1118/2016, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2016, **SORAIA OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4333, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de fevereiro de 2016. (PA n. 1118/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Wilson César Dionísio.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2016. (PA n. 5214/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Keller Kathier Cerqueira Carneiro do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 700/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 13 de fevereiro de 2016, **KELLER KATHIER CERQUEIRA CARNEIRO**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga a cessão do servidor Renato Martins Fernandes para o Juízo da 273ª Zona Eleitoral de Santos/SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a solicitação através do Ofício n. 170/15, do Juízo da 273ª Zona Eleitoral de Santos - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para que o servidor continue a prestar serviço junto ao referido órgão, nos termos das Leis Federais n. 4.737/1965 e n. 6.999/1982, e da Resolução TSE n. 23.255/2010;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão do servidor **RENATO MARTINS FERNANDES**, Escriturário, Registro Funcional n. 406, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para o **JUÍZO DA 273ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O controle de frequência e assiduidade do servidor deverá ser encaminhado a Seção de Folha de Pagamento – SFOP, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 2º O servidor contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

Art. 3º A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da referida cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016. (PA n. 326/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 126, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Maíra Darido da Cunha do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 1211/2016, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **MAÍRA DARIDO DA CUNHA**, Registro Funcional n. 5244, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016. (PA n. 1211/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 127, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Vanilda Margarete da Silva do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 1154/2016, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **VANILDA MARGARETE DA SILVA**, Registro Funcional n. 4173, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016. (PA n. 1154/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Juliana Eveli Cassimiro da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 1300/2016, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2016, **JULIANA EVELI CASSIMIRO DA SILVA**, Registro Funcional n. 4264, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016. (PA n. 1300/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Letícia Henkel Lopes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 1192/2016, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **LETÍCIA HENKEL LOPES**, Registro Funcional n. 5243, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016. (PA n. 1192/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Pamela Vieira da Silva Martins do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 1194/2016, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS**, Registro Funcional n. 4078, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016. (PA n. 1194/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Sueli de Aquino Lemos Zuccolotto do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 1195/2016, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO**, Registro Funcional n. 5174, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016. (PA n. 1195/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Elyn de Oliveira Pinto Machado do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 1193/2016, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 2016, **ELYN DE OLIVEIRA PINTO MACHADO**, Registro Funcional n. 5188, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016. (PA n. 1193/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Quezia Fabianne Quirino da Silva Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Samira de Oliveira Martins Flygare Rocha para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SAMIRA DE OLIVEIRA MARTINS FLYGARE ROCHA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 135, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Soraia Roberta Dias para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SORAIA ROBERTA DIAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 136, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Carla Gomes dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **CARLA GOMES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 137, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Marileide Xavier de Campos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARILEIDE XAVIER DE CAMPOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Sandra Regina Gomes de Carvalho para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Sheila Anfrísio Rocha para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SHEILA ANFRÍSIO ROCHA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Gabriela Sales dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **GABRIELA SALES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Mariana de Oliveira Macedo Monteiro para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARIANA DE OLIVEIRA MACEDO MONTEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Rosemary Alcantara Vasques para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ROSEMARY ALCANTARA VASQUES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Arlete de Oliveira Neres para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ARLETE DE OLIVEIRA NERES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Ricardo Bastides Sales para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **RICARDO BASTIDES SALES**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Márcia Maria Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II/Professor de Artes.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MÁRCIA MARIA RODRIGUES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/PROFESSOR DE ARTES, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 146, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Luciana Cardoso Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 147, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Thiago Cavalcante Silva para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **THIAGO CAVALCANTE SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Solange Rodrigues Saraiva Melo para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SOLANGE RODRIGUES SARAIVA MELO**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada para apuração dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 155/2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Especial de Sindicância solicitou a prorrogação de prazo em razão da necessidade da instrução dos autos com documentos solicitados em ofícios anteriores que ainda não foram respondidos e diante da necessidade da realização de oitiva de servidores municipais, o que, conseqüentemente, demandará prazo superior ao inicialmente conferido para a realização dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria n. 586, de 18 de dezembro de 2015, podendo este, desde que devidamente justificado, ser novamente prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016. (PA n. 155/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

***Prorroga a cessão do servidor Oswaldo Uzuelli Junior para a
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, e a solicitação do Ilustríssimo Deputado Fernando Capez, através do Ofício GP FC n. 978/15, quanto à continuidade da cessão do servidor Oswaldo Uzuelli Junior para atuar junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão do servidor **OSWALDO UZUELLI JUNIOR**, Escrivão, Registro Funcional n. 604, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O controle de frequência e assiduidade do servidor deverá ser encaminhado a Seção de Folha de Pagamento – SFOP, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 2º O servidor contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

Art. 3º A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da referida cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016. (PA n. 396/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Antonio Rufino de Andrade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de janeiro de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016. (PA n. 123/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município